



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 562 DE 26 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **5.874.183,59** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	50.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	127.355,62
02.0203.04.123.0001.2435.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	300.000,00
02.0224.04.122.0001.2757.319011.100	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNIC DESEN. RURAL -	40.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	350.000,00
02.0225.04.122.0001.2759.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA	2.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	250.000,00
02.0226.04.122.0001.2756.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.000,00
02.0230.04.124.0001.2870.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	61.000,00
02.0230.04.124.0001.2870.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	50.000,00
02.0231.04.122.0001.2053.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA -	50.000,00
02.0233.16.482.0001.2055.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPL DE HAB.	60.000,00
02.0233.16.482.0001.2055.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPL DE HAB.	500,00
02.0234.04.131.0001.2056.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	90.000,00
02.0234.04.131.0001.2056.339008.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	100,00
04.0401.12.361.0107.2668.319011.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	3.084.987,15
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E	700.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.339008.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E	3.000,00
09.0901.09.271.0116.2893.319013.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	200.000,00
09.0901.09.271.0116.2893.319113.100	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	25.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.319011.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	389.071,92
10.1001.12.361.0107.2694.339039.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	12.000,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR -	27.168,90
Total Suplementação - Anulação de Dotações		5.874.183,59

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **5.874.183,59**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.2401.319113.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	50.000,00
02.0202.04.122.0001.2421.339092.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	127.355,62
02.0232.28.843.0085.2872.469071.100	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS -	2.222.768,90
04.0401.12.361.0107.2668.339008.118	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	19.000,00
04.0401.12.361.0109.2469.339039.119	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	7.987,15
04.0401.12.365.0107.2669.319013.118	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	1.700.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.319094.118	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	1.300.000,00
04.0401.12.365.0107.2669.339008.118	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	58.000,00
10.1001.12.361.0001.1370.449051.101	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -	307,31
10.1001.12.361.0001.2429.339039.101	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS E	56.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	243.244,50
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	30.079,25
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	913,03
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	35.690,04
10.1001.12.361.0001.2522.339048.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	228,63
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	565,20
10.1001.12.361.0080.1102.449052.101	AQUISICAO DE VEÍCULOS -	1.550,00
10.1001.12.361.0107.2668.339036.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	1.752,36
10.1001.12.361.0107.2668.339040.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	4.120,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 562 DE 26 de Novembro de 2024

10.1001.12.361.0107.2668.339047.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	2.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339030.101	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	3.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339036.101	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	5.000,00
10.1001.12.365.0107.2669.339040.101	MANU. DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO -	4.620,80
	Total Redução - Anulação de Dotação	5.874.183,59

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 26 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -